

FACULDADE DE FARMÁCIA

MATRÍCULA DO 1º SEMESTRE 2019

DÚVIDAS E PERGUNTAS FREQUENTES

1. Quais são as etapas da matrícula?

A matrícula da graduação ocorre em 5 etapas:

- a) Reformulação do Plano de Estudos – o aluno indica as disciplinas que pretende cursar nos semestres seguintes. As disciplinas obrigatórias já constam do Plano. O aluno tem liberdade apenas para realocá-las em outros semestres. As demais devem ser incluídas pelo aluno;
- b) Requerimento de matrícula on-line – o aluno solicita sua matrícula nas disciplinas no turno de origem para o próximo semestre através do minhaUFMG.
- c) Requerimento de inclusão de disciplina on-line – o aluno solicita a inclusão em vagas restantes nas disciplinas nos dois turnos através do minhaUFMG
- d) Solicitação de matrícula em disciplinas de Formação Livre;
- e) Acerto por FORMULÁRIO ELETRÔNICO de matrícula – conforme decisão do Colegiado.

2. Quais são as normas da matrícula?

A matrícula segue as Normas Acadêmicas da Graduação, que estabelecem como regras:

- a) a obediência à sequência de pré-requisitos;
- b) os limites mínimo e máximo de créditos por semestre (questão 9);
- c) o limite de se cursarem disciplinas de no máximo dois períodos consecutivos (1º fase de matrícula) e de três períodos consecutivos(2º fase de matrícula).

3. Quais são os critérios de prioridade na matrícula?

1º) Curso – os alunos vinculados ao curso em que a disciplina consta da matriz curricular têm prioridade sobre os demais para o preenchimento das vagas na matrícula.

2º) Obrigatoriedade no Percorso - entre disciplinas obrigatórias e optativas, têm prioridade os alunos vinculados aos percursos em que ela é obrigatória.

3º) Maior Carga Horária Cursada – em caso de insuficiência de vagas e empate nos critérios anteriores, terá prioridade o aluno que tiver integralizado maior carga horária total em disciplinas do curso;

4º) Média de RSG – em caso de insuficiência de vagas e empate nos critérios anteriores, tem prioridade no preenchimento da vaga o aluno com melhor Rendimento Semestral Global médio;

5º) Último RSG – em caso de insuficiência de vagas e empate do RSG médio, tem prioridade o aluno com melhor Rendimento Semestral Global no último semestre;

6º) Previsão em Plano de Estudos – em caso de insuficiência de vagas e empate nos critérios anteriores, o aluno que indicou a disciplina no Plano de Estudos tem prioridade sobre o que não indicou;

7º) Menor Carga Horária Cursada – em caso de insuficiência de vagas e empate nos critérios anteriores, terá prioridade o aluno que tiver integralizado menor carga horária em disciplinas do curso.

8º) Menor número de reprovações - em caso de insuficiência de vagas e empate nos critérios anteriores, terá prioridade o aluno que tiver menor número de reprovações no curso;

9º) Maior número de reprovações - em caso de empate nos critérios anteriores, o aluno que tiver maior número de reprovações no curso não terá prioridade no preenchimento das vagas da matrícula

4. Enviei meu requerimento de matrícula na 1ª ou 2ª fase. Posso considerar que já estou matriculado nas disciplinas?

Não, o envio do formulário de requerimento de matrícula não garante a vaga na disciplina, após o prazo de envio, o sistema processara as matrículas com base na ordem dos critérios definidos pelo Colegiado na questão 3.

5. Dentro do período estabelecido para o requerimento de matrícula on-line, faz diferença a ordem em que os alunos enviam sua proposta de matrícula?

Não, tendo em vista que a classificação é feita segundo os critérios indicados na questão 3.

6. É preciso solicitar vaga em mais de uma turma de uma mesma disciplina?

Em geral é necessário solicitar vaga em mais de uma turma de uma mesma disciplina apenas para as turmas práticas. Isso é indicado, pois determinadas turmas podem ter procura superior ao número de vagas e, se o aluno indicou uma segunda opção, ele é automaticamente movido para ela; senão, pode ficar sem vaga.

7. Todas as disciplinas têm matrícula no Sistema Acadêmico da Graduação (SIGA)?

Não. Algumas disciplinas têm matrícula somente no Colegiado como os **estágios Optativos e Monografia**. Neste semestre, a disciplina **FAS016- Atenção Farmacêutica** será realizada via seleção no 1º dia de aula pelos professores responsáveis.

8. Quando o aluno cursa disciplinas de vários períodos, em que período o sistema considerada em que ele está?

Considera-se como período dentro da sequência padrão da grade curricular do curso a disciplina de menor período que o aluno está devendo (por exemplo, um aluno que deve MAT130 é considerado como matriculado no 1º período).

9. Qual o mínimo de créditos que o aluno pode cursar por semestre?

O limite mínimo é de 14 créditos para o curso noturno e 17 créditos para o curso diurno. Casos especiais precisam da aprovação do Coordenador do Colegiado.

10. E qual o máximo?

O limite máximo é de 32 créditos para o curso noturno e 34 para o curso diurno. Casos especiais precisam da aprovação do Coordenador do Colegiado.

11. É possível cursar disciplinas em outro turno?

Sim. A partir da 2ª fase de matrícula, será retirada a exclusividade de Turnos nas disciplinas ofertadas na FACULDADE DE FARMÁCIA com vagas disponíveis após o término da 1ª fase. Já as disciplinas do ICB e ICEX, a retirada da exclusividade fica a critério de cada Instituto, por isso, recomendamos aos alunos solicitar as disciplinas do CICLO BÁSICO desde a 1ª fase, no seu turno de origem, afim de evitar contratempos.

12. É permitido antecipar disciplinas?

Sim, desde que respeitadas as Normas de Graduação(ex: 3 semestres consecutivos, observar os pré-requisitos). Casos especiais precisam da aprovação do Coordenador do Colegiado.